



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2024

### Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM: 534/2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* em **MEDICINA PÉLVICA E CIRURGIA RECONSTRUTIVA**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2024. O período de oferecimento do curso será de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

#### 1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais médicos com Residência Médica concluída ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2024 em Ginecologia e Obstetrícia, certificadas pelo Ministério da Educação.

#### 2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas 02 (duas) vagas.

Observação: O número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

#### 3. INSCRIÇÃO

##### 3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

a) No período de 01/12/2023 a 07/12/2023, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>, e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

b) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [cjuliato@unicamp.br](mailto:cjuliato@unicamp.br) e [gineco@caism.unicamp.br](mailto:gineco@caism.unicamp.br) em arquivo único em formato PDF, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail com o nome do (a) candidato (a) e o curso pretendido (MEDICINA PÉLVICA E CIRURGIA RECONSTRUTIVA). O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no curso Medicina Pélvica e Cirurgia Reconstrutiva – [NOME DO (A) CANDIDATO (A)]”.

c) A data limite para o envio é dia 08/12/2023.

d) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele(a) deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail citado anteriormente, no mesmo prazo citado.

e) Os documentos **não serão conferidos na hora** do recebimento pela secretaria.

f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

##### 3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (01/12/2023 a 07/12/2023) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

3.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar e-mails de contatos válidos;



### 3.2.2. 01 (uma) via do RG; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

3.2.2.1. Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

3.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento;

3.2.4. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

3.2.5. 01 (uma) via do Currículo CNPq Lattes atualizado, (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), completo e acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o(a) candidato(a) as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo, e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Currículo;

3.2.6. 01 (uma) via do Diploma de Curso Médico registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.7. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.7.1. Para o (a) candidato(a) que concluiu o Curso de Residência Médica e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

3.2.7.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do Curso de Residência Médica poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

3.2.8. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato(a);

Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

3.2.8.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.2.9. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo candidato);

## 4. BOLSAS

4.1. O curso não concede Bolsas Institucionais aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. PRIMEIRA ETAPA

5.1.1. Análise da documentação e do Currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos.

5.1.2. Data do resultado da primeira etapa: 11/12/2023.



## 5.2. SEGUNDA ETAPA

5.2.1. Prova escrita, com perguntas de múltipla escolha e dissertativa, que será realizada no dia 14/12/2023 das 08h00 às 11h00, na Sala de Reuniões da Divisão de Ginecologia – Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp.

5.2.2. Prova prática, com simulações envolvendo Cirurgia Vaginal e Laparoscópica, das 11h00 às 14h00, na Sala de Simulações do CAISM, em frente a Enfermaria de Alojamento Conjunto

5.2.3. Entrevista, que será realizada no dia 14/12/2023 das 14h00 às 17h00, na Sala de Reuniões da Divisão de Ginecologia – Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp.

5.2.4. Data do resultado da segunda etapa: 15/12/2023.

## 5.3. CLASSIFICAÇÃO

5.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.2. A nota geral ponderada será a análise de currículo (0 a 10 - peso 4) somada à prova teórica (0 a 10 – peso 3), prova prática (0 a 10 – peso 2) e entrevista (0 a 10 - peso 1).

5.3.3. Serão desclassificados os candidatos com nota geral ponderada inferior a 5,0.

5.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

## 5.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.4.1. Divulgação dos resultados finais: **15 de dezembro de 2023**.

5.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/medicina-pelvica-e-cirurgia-reconstrutiva>

## 6. RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: [gineco@caism.unicamp.br](mailto:gineco@caism.unicamp.br).

6.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/medicina-pelvica-e-cirurgia-reconstrutiva>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

6.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 7. MATRÍCULA



7.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

7.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 05 e 07 de fevereiro de 2024. Aguardar e-mail com instruções.

## 8. CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: 01/12/23 a 07/12/2023 (no site da DAC)

8.2. Envio dos documentos por e-mail: até 08/12/2023 (para o e-mail: [cjuliato@unicamp.br](mailto:cjuliato@unicamp.br) e [gineco@caism.unicamp.br](mailto:gineco@caism.unicamp.br))

8.3. Divulgação do resultado da primeira etapa (análise de currículos): 11/12/2023.

8.4. Prova escrita: 14/12/23, das 8 às 11:00 horas; Prova Prática, 14/12/23, das 11 às 14 horas; Entrevista: 14/12/23, das 14 às 17 horas.

8.5. Divulgação do resultado final: **15 de dezembro de 2023**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/medicina-pelvica-e-cirurgia-reconstrutiva>

8.6. Efetivação da matrícula: dias 05 a 07 de fevereiro de 2024 – aguardar e-mail sobre informações de matrícula presencial ou online. Início das atividades em: 01 de março de 2024.

8.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.8. Caso o ingressante desistir do Curso no sistema da DAC, antes do período de matrícula suplementar, é possível indicar candidatos aprovados em lista de espera - em 2024: 02 de março de 2024. (precisa estar aprovado no SIGA)

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/> NOME DO CURSO, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.



---

9.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

9.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



## ANEXO I

### MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: